



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

IV - NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO.

EMPRENDIMENTO – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA “SOLAR DE SÃO MATEUS”

Considerando que conforme Portaria Ministério das Cidades nº 709, de 27 de novembro de 2017, entre os outros princípios, os candidatos sorteados poderão ser **EXCLUÍDOS** da seleção, descaracterização das condições (critérios) do grupo familiar atestadas ao longo do processo e o candidato que omitir informações ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro empreendimento somente após 2 (dois) anos.

Considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº2.081 de 30 de Julho de 2020, a qual estabelece que o candidato considerado compatível será **DESCLASSIFICADO**, caso não compareça em tempo hábil para apresentação de documento necessário para assinatura de contrato.

Portanto diante das considerações acima e após análise e confirmação da Entidade Financeira responsável - Caixa Econômica Federal segue abaixo listagem de candidatos **EXCLUÍDOS** do Programa Minha Casa Minha Vida –Empreendimento SOLAR DE SÃO MATEUS.

| NOME | NIS | MOTIVO DA EXCLUSÃO |
|----------------------------|--------------|--|
| GILSON PINHEIRO DA SILVA | 1252506428-5 | Em segunda análise realizada pela CEF a família representada pelo Sr ^o em tela se encontra no grupo incompatível devido a comprovação de renda superior ao permitido no Programa. |
| WELTON ALVES RIBEIRO | 1659108967-6 | Não compareceu a agencia para assinatura de contrato |
| JONAS ALVES MARTINS | 1292579929-0 | Não compareceu a agencia para assinatura de contrato |
| ALLIKAS BARBOSA DOS SANTOS | 1613097352-8 | Não compareceu a agencia para assinatura de contrato |

Salienta- se que os mesmo serão substituídos pelo cadastro de reserva existente.

São Mateus/ES, 15 de Setembro de 2021.

Marinalva Broedel M. de Almeida
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 9.451/2017